



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2020 SUPINI- 02890

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância à **Lei Estadual n.º 18.025/2013, (Lei de Acesso a Informação)**, informamos que não houve, no ano de 2020, até o presente momento, registro de informações com desclassificação de sigilo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Liliane Albuquerque Amorim
Superintendente de Inteligência Integrada SII/SSP-GO

GOIANIA, 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, Superintendente**, em 08/09/2020, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015192327** e o código CRC **BFB24D06**.

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA INTEGRADA
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROMIÁRIO - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 202000016020865



SEI 000015192327